

**ONCOCLÍNICAS PARTICIPAÇÕES MINAS GERAIS S.A.**

CNPJ n.º 32.897.005/0001-55 - NIRE 31300125963

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **ONCOCLÍNICAS PARTICIPAÇÕES MINAS GERAIS S.A.**, localizada na Rua dos Otoni, nº 742, 8º andar, sala 805, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Companhia"), convocados, na forma artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 21 de maio de 2019, ("Acordo de Acionistas"), a integrar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022, na sede da Companhia, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e da proposta da administração da Companhia acerca da destinação dos resultados apurados nos exercícios; (iii) Eleição da Diretoria da Companhia; e (iv) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022. **Observações Gerais:** 1 Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia disponibiliza aos Acionistas os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. 3 Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID19), a Companhia admitirá, em caráter excepcional, que os acionistas apresentem os documentos de representação necessários sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF, via e-mail. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como a sua validade e/ou necessidade de complementação. A Companhia reforça que observará as recomendações das autoridades nos cuidados adequados de segurança e higiene, que também deverão ser observados por todos os presentes, e ressalta seu comprometimento com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde e do Ministério de Saúde. Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva - Diretor Administrativo.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D45-F963-AFA1-DC05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D45-F963-AFA1-DC05



Hash do Documento

23UPRUs74GPw4SQcPx4qRHTnwVCJoXyelC+7k1Y4704=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 26/07/2022 07:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

